



PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OF. N° 2082/2022 – SEMOS

Linhares, 18 de agosto de 2022.

A Sua Senhoria O Senhor
Johnatan Maravilha
Câmara Municipal de Linhares-ES


Assunto: Resposta a Indicação nº 804/2022 – Processo: 4660/2022

Senhor Vereador,

Em consideração a demanda acima referenciada, no qual Vossa Senhoria requer a realocação do poste existente no cruzamento da Av. José Armani com a rua Paulino Ferreira Fernandes, bairro Linhares V, neste Município, informamos que os postes de energia elétrica constituem-se de ativos de domínio da EDP Espírito Santo, portanto, por ser de sua responsabilidade, qualquer intervenção relacionada deverá ser encaminhada para esta prestadora de serviço.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350037003700320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **23/08/2022 15:46**

Checksum: **474426A2638F014B0FCF5E2F98D33EF2DA48F46FB4C0DEBD801EE4C9870E4A10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

